



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

TERÇA-FEIRA – 11 JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 90

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 451/2024:** DISPÕE SOBRE AS DATAS DE REALIZAÇÃO DA FESTA DO INTERIOR/2024 NO MUNICÍPIO DE CASA NOVA/BA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



Decreto 451/2024. De 07 de junho de 2024.

Dispõe sobre as datas de realização da Festa do Interior/2024 no Município de Casa Nova/BA e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Casa Nova**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica definida a realização da Festa do Interior/2024, nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2024.

Art. 2º - Fica declarado Feriado Municipal, dia 15 de julho de 2024 (segunda-feira), conforme instituído pela Lei Municipal nº 449/2023, em seus artigos 2º e 3º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Casa Nova, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2024.

Wilker Oliveira Torres

Prefeito Municipal